



## PROJETO DE LEI Nº 359/21

CÂMARA MUNICIPAL  
Santo Antônio da Patrulha - RS  
**APROVADO**  
Em 14/10/21  
Presidente \_\_\_\_\_  
Secretário \_\_\_\_\_

**“Institui o NOVEMBRO AZUL, mês dedicado à prevenção ao câncer de próstata e de promoção da saúde do homem no Município de Santo Antônio da Patrulha e dá outras providências”.**

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Santo Antônio da Patrulha, o “NOVEMBRO AZUL”, a ser realizado anualmente no mês de novembro.

Parágrafo único - O evento instituído no caput deste artigo poderá constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 2º. O “NOVEMBRO AZUL” tem por objetivo a prevenção à realização de ações de prevenção ao câncer de próstata e de promoção da saúde do homem, orientando e esclarecendo sobre formas de tratamento, bem como outras medidas que forem cabíveis para a implementação desta lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 14 de outubro de 2021

  
Ver. Gabriel Diedrich – MDB

  
Ver. Jacira Santos - PP